

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1490/2021

12 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2021 A 1º/06/2021

JOAO CARLOS

Assinado digitalmente por
JOAO CARLOS

MARTINEZ DENIZ: MARTINEZ DENIZ:

37784722087

37784722087

Responsável:

Data: 2021-05-13 09:45:45

João Carlos Martinez Deniz

Secretário de Planejamento e Gestão

Matrícula 1388

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 652/2009.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 652/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o organograma da Prefeitura Municipal de Cerrito, com a seguinte estrutura organizacional:

I – GABINETE DO PREFEITO

- **Prefeito Municipal;**
- **Vice-Prefeito;**
- **Controle Interno:** Responsável pelo Controle Interno;
- **Ouvidoria:** Ouvidor;
- **Assessor de Gabinete.**

II – PROCURADORIA-GERAL

- **Procurador-Geral;** Assessores Jurídicos.
- Advogado, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

III – SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

- **Secretário,** Assessor de Comunicação.

Setor de Recepção: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Servente.

Setor de Expediente: Chefe, Motoristas.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

IV – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

- Secretário.

Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Servente.

Setor de Desporto: Chefe, Operário.

V – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Secretário, Assessor de Planejamento e Projetos.

Departamento de Planejamento, Projetos e Gestão: Diretor, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Arquitetos, Engenheiro, Técnico em Edificações e Servente.

VI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Secretário.

Departamento Administrativo: Diretor, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Motoristas, Operário, Servente;

Setor de Licitações e Contratos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Recursos Humanos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

Departamento de Finanças, Contabilidade e Tesouraria: Diretor, Técnico em Contabilidade, Tesoureiro, Contador e Agente Administrativo Auxiliar.

Setor de Arrecadação e Tributos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Fiscalização e Compras: Chefe, Fiscal Tributário, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

VII – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

- Secretário.

Departamento de Assistência Social: Diretor.

Setor de Cidadania, Documentação e Junta Militar: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Referência da Assistência Social (CRAS): Chefe, Assistentes Sociais, Psicólogo, Professores Especialistas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Serventes;

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

Setor de Habitação e Suporte: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Motorista, Servente.

VIII – SECRETARIA DE SAÚDE

- **Secretário**, Assessor de Planejamento.

Departamento de Atenção Básica: Diretor.

Setor de Farmácia e Dispensação de Medicamentos: Chefe, Farmacêutico, Atendente de Farmácia;

Setor de Atendimento Urbano – UBS: Chefe, Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Assistentes Sociais, Psicólogo, Técnicos em Enfermagem, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Atendentes de Consultório;

Setor de Atendimento do Interior – UBS: Chefes, Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Psicólogo, Assistentes Sociais, Técnicos em Enfermagem, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Atendentes de Farmácia, Atendentes de Consultório;

Setor de Transporte e Agendamento de Pacientes: Chefe, Motoristas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Prevenção: Chefe, Agentes Comunitários, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares;

Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Chefe, Veterinário, Fiscal Sanitário, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Agente de Campo, Motoristas, Serventes.

IX – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Secretário**, Assessor de Planejamento, Agente Administrativo e/ou Agentes Administrativos Auxiliares.

Departamento de Educação: Diretor.

Setor de Orientação Pedagógica: Chefe, Professor Especialista em Supervisão Escolar, Professor Especialista em Orientação Escolar, Professores;

Setor de Suporte, Material e Transporte: Chefe, Nutricionista, Assistentes Sociais, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Motoristas, Serventes.

X – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

- **Secretário**.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

Departamento de Urbanismo: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar,

Serventes;

Setor de Limpeza Urbana: Chefe, Motoristas, Operadores de Máquinas, Pedreiros, Carpinteiro, Pintores, Operários;

Setor de Trânsito e Iluminação Pública: Chefe, Eletricistas, Operários.

Departamento Técnico: Diretor, Arquiteto, Engenheiro Civil, Fiscais de Obras e de Posturas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Obras: Chefe, Motoristas, Operadores de Máquinas, Operários.

Departamento de Meio Ambiente: Diretor, Engenheiro Civil, Geólogo, Biólogo, Agrônomo, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares.

XI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Secretário.

Departamento de Desenvolvimento Rural: Diretor;

Setor de Desenvolvimento da Agricultura: Chefe, Agrônomo, Técnico Agrícola, Motoristas, Operadores de Máquinas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Desenvolvimento da Pecuária: Chefe, Veterinário, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

Departamento de Estradas e Pontes: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar,

Serventes.

Setor de Manutenção de Equipamentos: Chefe, Mecânico, Operários.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo I – Organograma Vertical.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1413/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

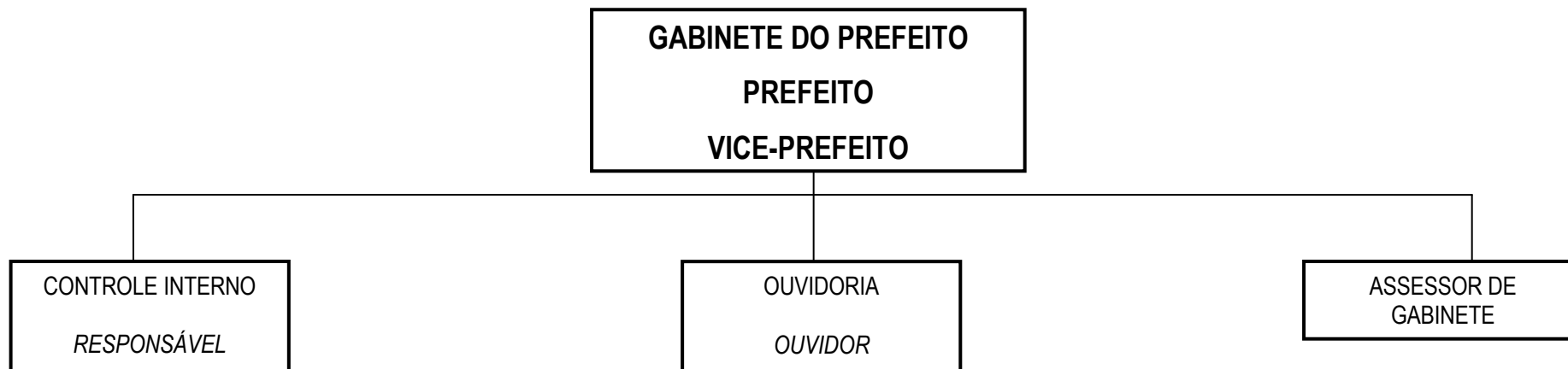
Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 12 de maio de 2021.

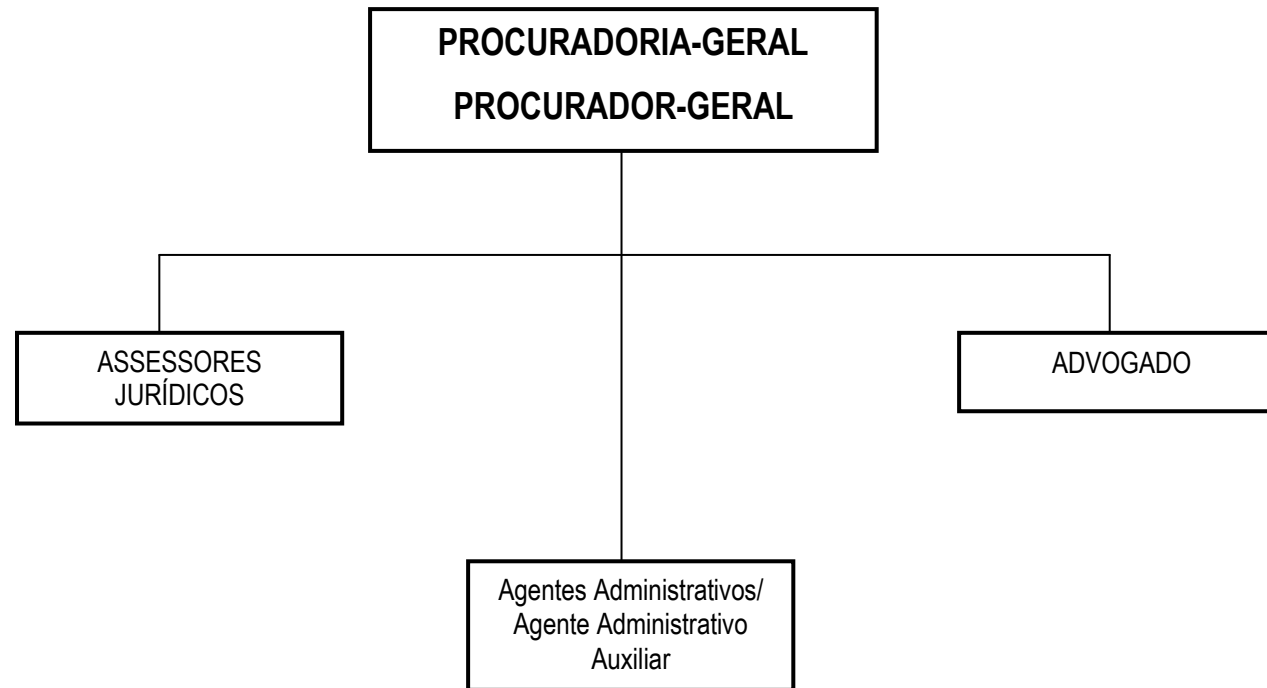
**DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071**

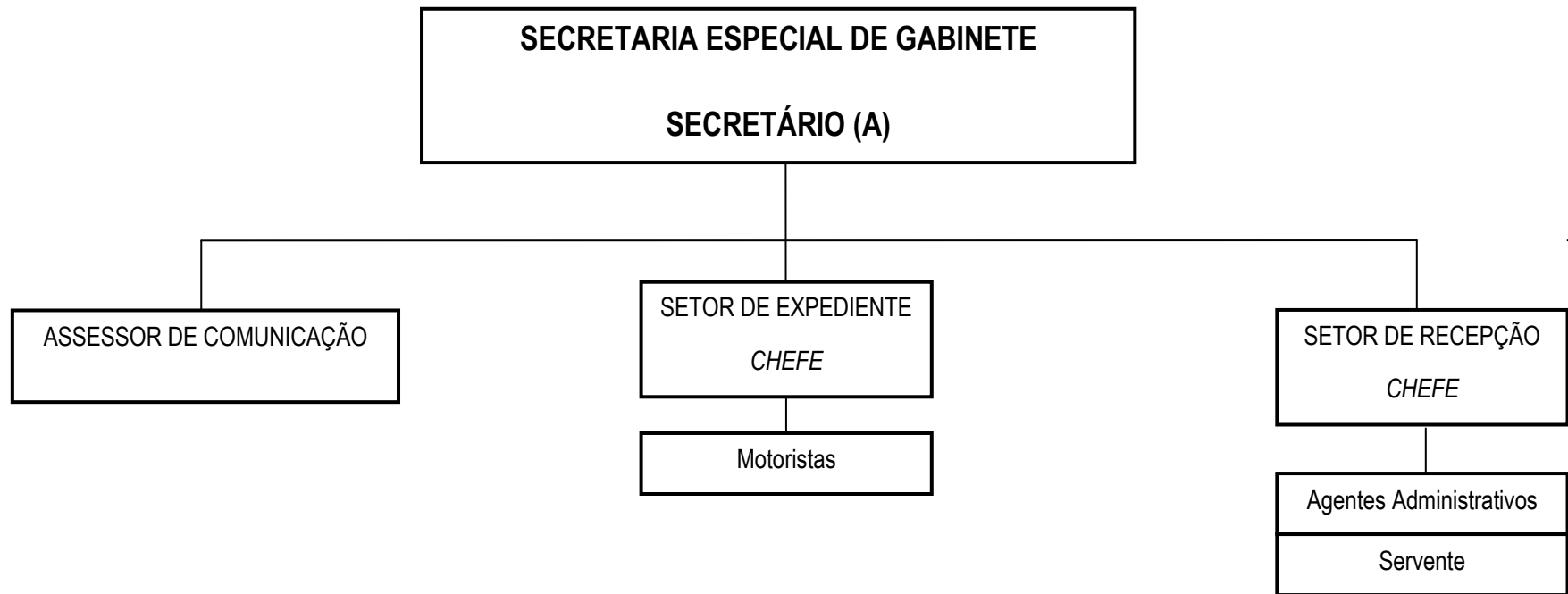
Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.05.13 09:34:10 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – ORGANOGRAMA VERTICAL







**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
E LAZER**

SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE CULTURA,
TURISMO DESPORTO E LAZER

DIRETOR (A)

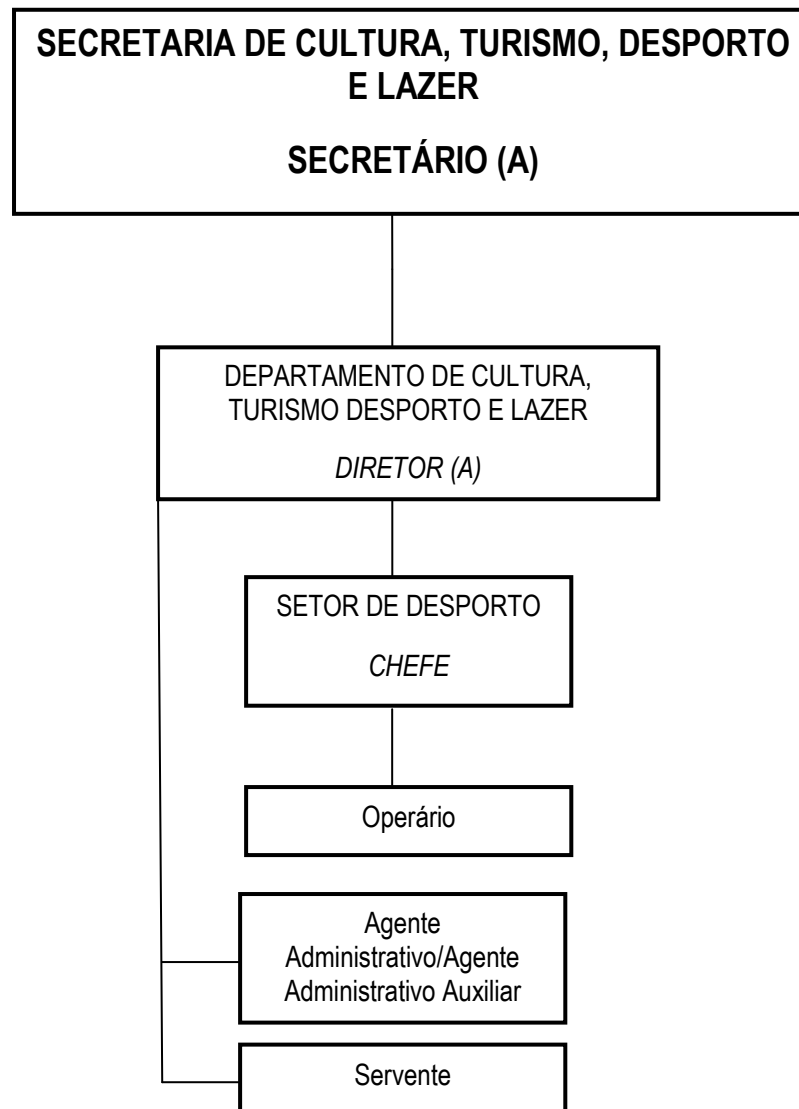
SETOR DE DESPORTO

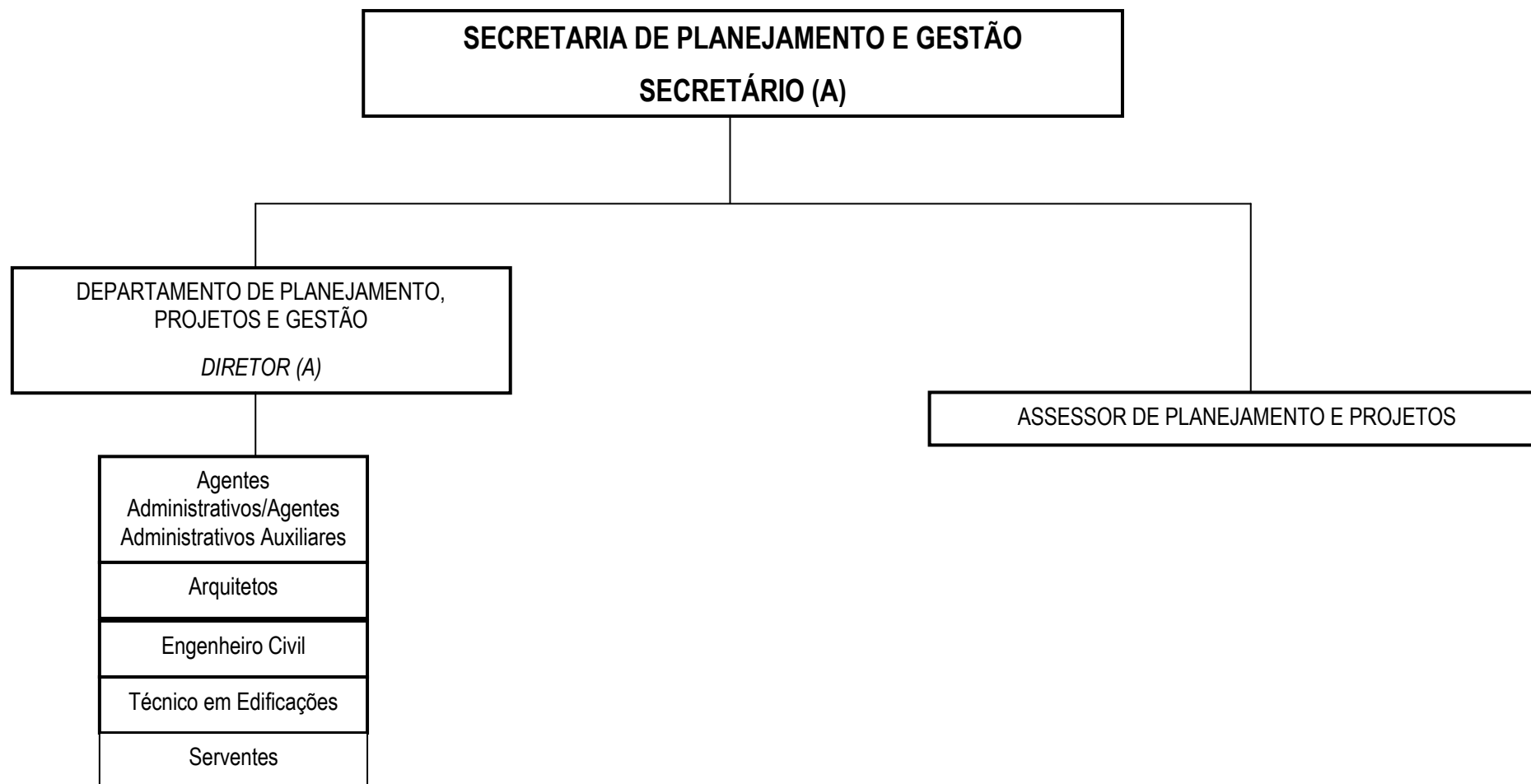
CHEFE

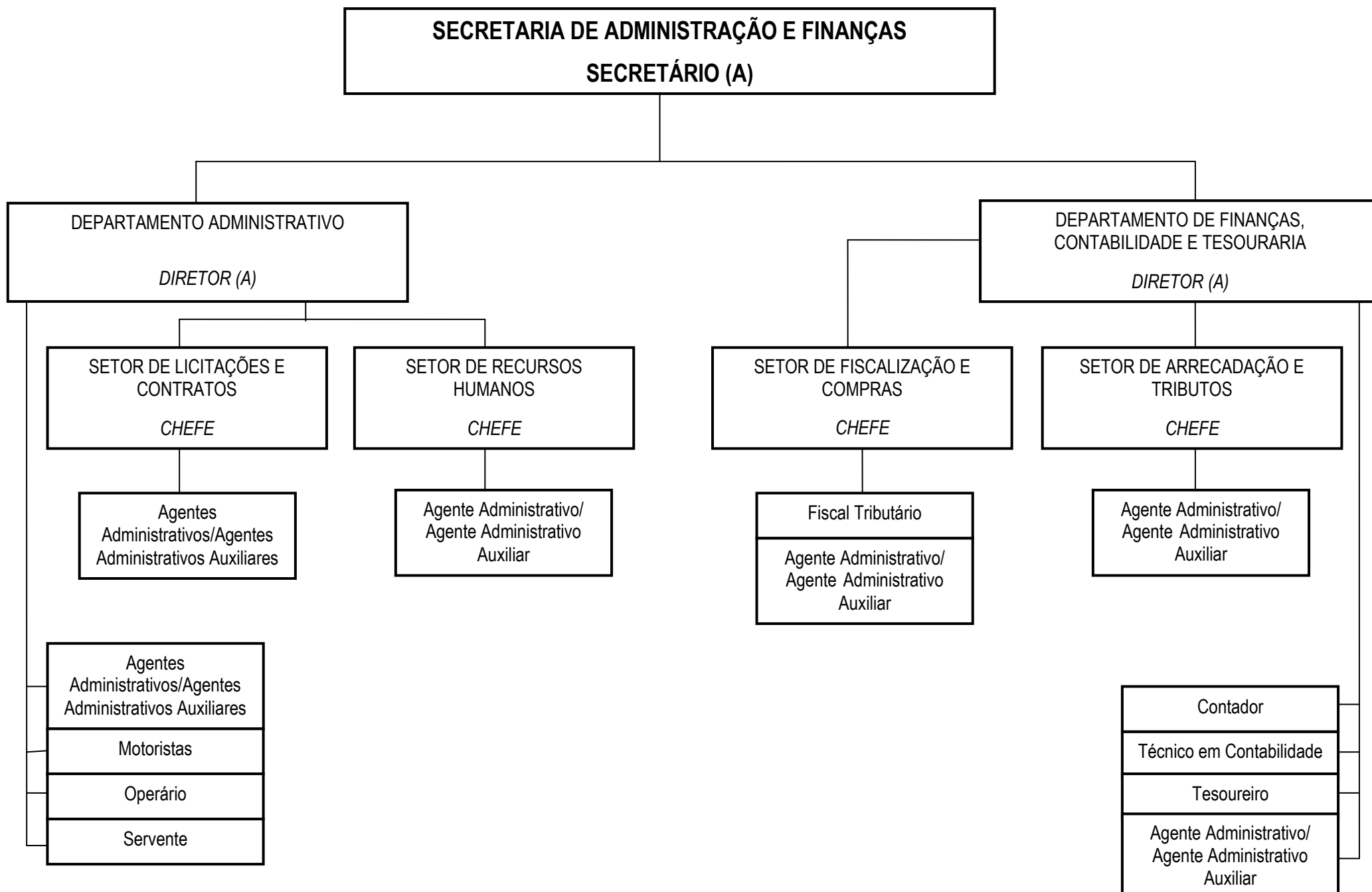
Operário

Agente
Administrativo/Agente
Administrativo Auxiliar

Servente







**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETOR (A)

SETOR DE CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E
JUNTA MILITAR

CHEFE

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

SETOR DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)

CHEFE

Assistentes Sociais

Psicólogo

Professores Especialistas

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

Serventes

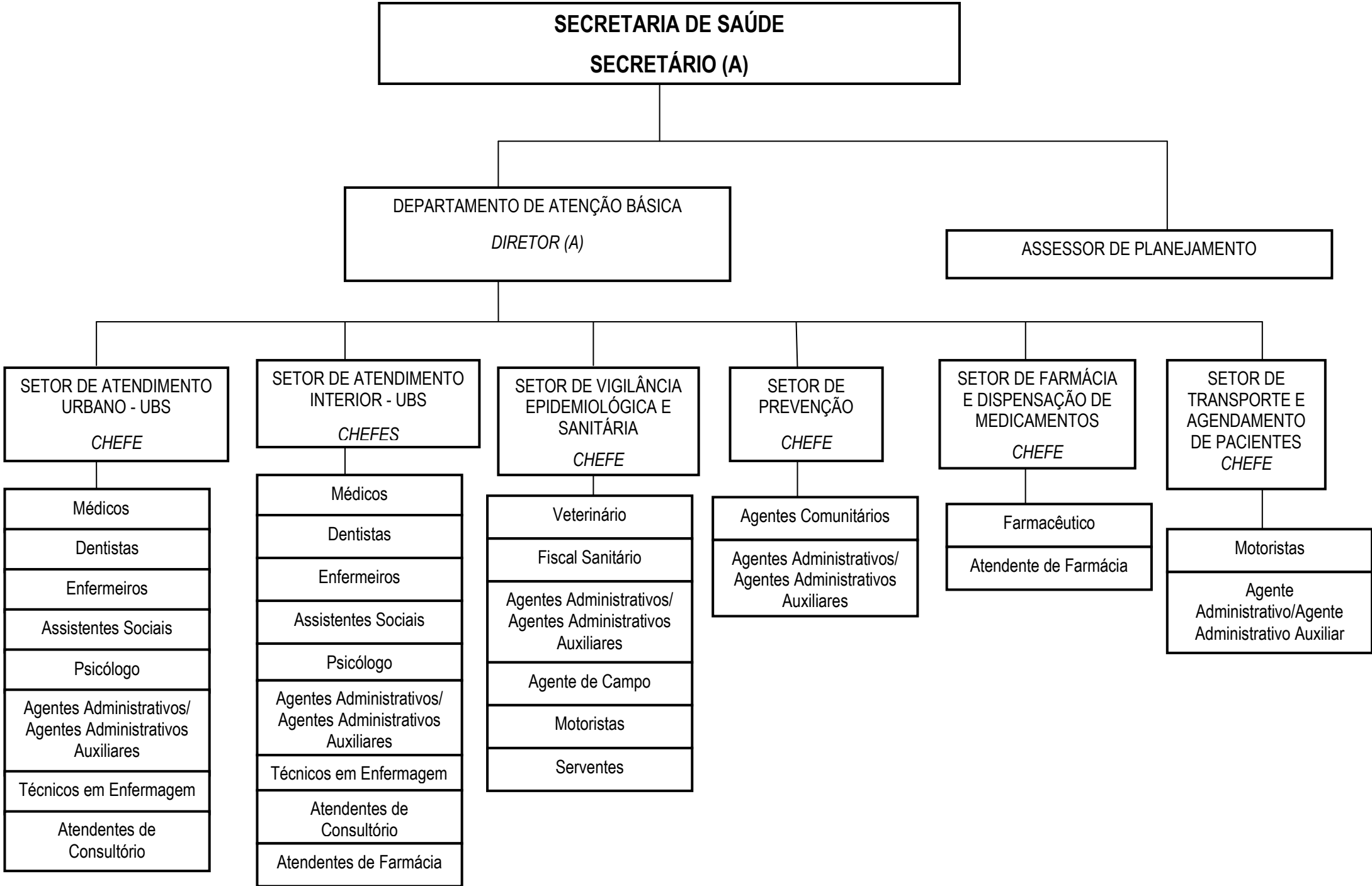
SETOR DE HABITAÇÃO E SUPORTE

CHEFE

Agentes Administrativos/
Agentes Administrativos
Auxiliares

Motorista

Servente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETOR (A)

SETOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
CHEFE

Professor Especialista em
Supervisão Escolar

Professor Especialista em
Orientação Escolar

Professores

SETOR DE SUPORTE, MATERIAL E
TRANSPORTE
CHEFE

Nutricionista

Assistentes Sociais

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

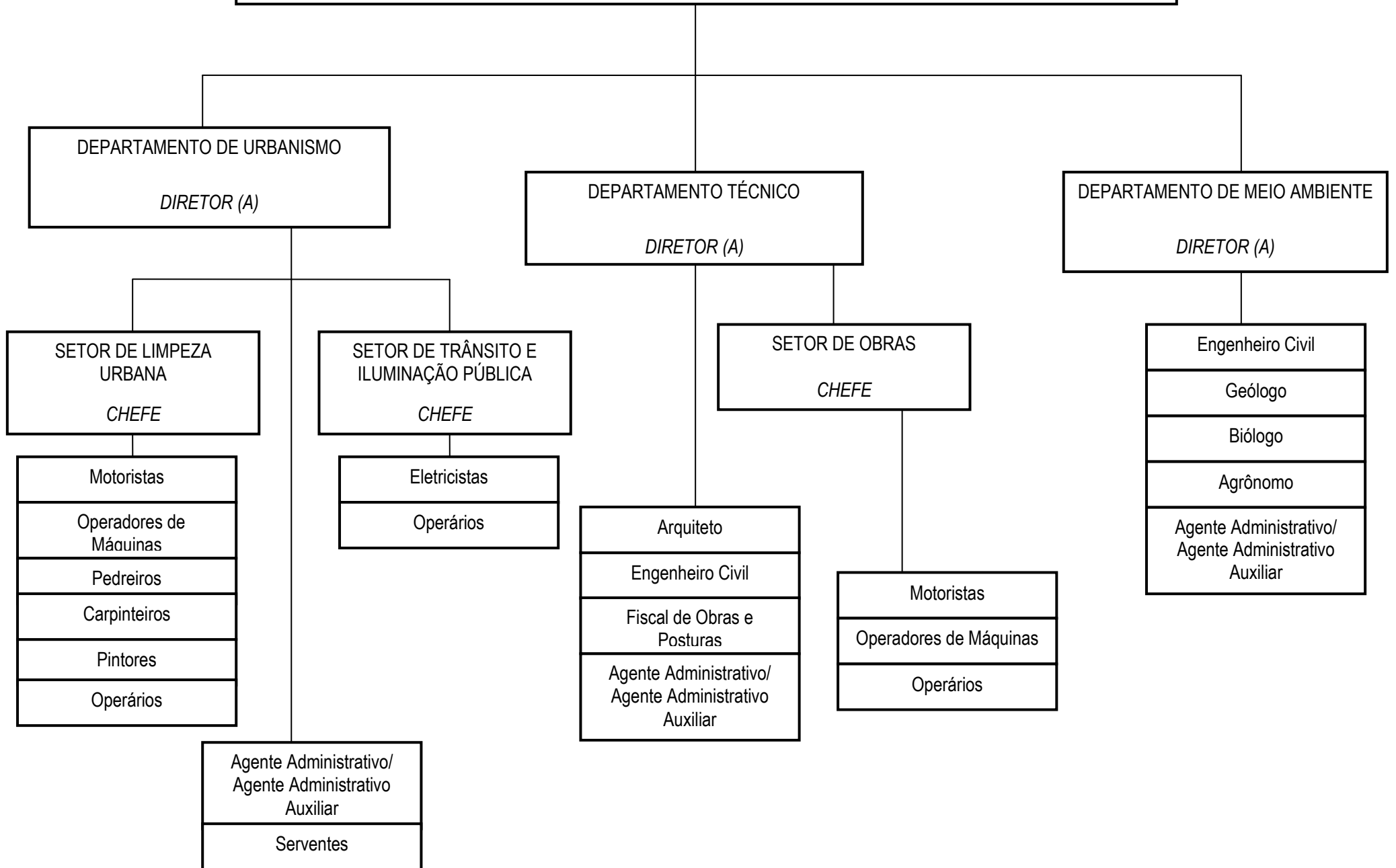
Motoristas

Serventes

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO (A)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETOR (A)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E PONTES
DIRETOR (A)

SETOR DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA
CHEFE

SETOR DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA
CHEFE

SETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CHEFE

Agrônomo

Técnico Agrícola

Motoristas

Operadores de Máquinas

Agente
Administrativo/Agente
Administrativo Auxiliar

Veterinário

Agente
Administrativo/Agente
Administrativo Auxiliar

Mecânico

Operários

Agente
Administrativo/Agente
Administrativo Auxiliar

Servente

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 652/2009”.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 652/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o organograma da Prefeitura Municipal de Cerrito, com a seguinte estrutura organizacional:

I – GABINETE DO PREFEITO

- **Prefeito Municipal;**
- **Vice-Prefeito;**
- **Controle Interno:** Responsável pelo Controle Interno;
- **Ouvidoria:** Ouvidor;
- **Assessor de Gabinete.**

II – PROCURADORIA-GERAL

- **Procurador-Geral;** Assessores Jurídicos.
- Advogado, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

III – SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

- **Secretário,** Assessor de Comunicação.

Setor de Recepção: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Servente.

Setor de Expediente: Chefe, Motoristas.

IV – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

- **Secretário.**

Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Servente.

Setor de Desporto: Chefe, Operário.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

V – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- **Secretário**, Assessor de Planejamento e Projetos.

Departamento de Planejamento, Projetos e Gestão: Diretor, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Arquitetos, Engenheiro, Técnico em Edificações e Servente.

VI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- **Secretário**.

Departamento Administrativo: Diretor, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Motoristas, Operário, Servente;

Setor de Licitações e Contratos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Recursos Humanos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

Departamento de Finanças, Contabilidade e Tesouraria: Diretor, Técnico em Contabilidade, Tesoureiro, Contador e Agente Administrativo Auxiliar.

Setor de Arrecadação e Tributos: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Fiscalização e Compras: Chefe, Fiscal Tributário, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

VII – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

- **Secretário**.

Departamento de Assistência Social: Diretor.

Setor de Cidadania, Documentação e Junta Militar: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Referência da Assistência Social (CRAS): Chefe, Assistentes Sociais, Psicólogo, Professores Especialistas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Serventes;

Setor de Habitação e Suporte: Chefe, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Motorista, Servente.

VIII – SECRETARIA DE SAÚDE

- **Secretário**, Assessor de Planejamento.

Departamento de Atenção Básica: Diretor.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

Setor de Farmácia e Dispensação de Medicamentos: Chefe, Farmacêutico, Atendente de Farmácia;

Setor de Atendimento Urbano – UBS: Chefe, Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Assistentes Sociais, Psicólogo, Técnicos em Enfermagem, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Atendentes de Consultório;

Setor de Atendimento do Interior – UBS: Chefes, Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Psicólogo, Assistentes Sociais, Técnicos em Enfermagem, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Atendentes de Farmácia, Atendentes de Consultório;

Setor de Transporte e Agendamento de Pacientes: Chefe, Motoristas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Prevenção: Chefe, Agentes Comunitários, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares;

Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Chefe, Veterinário, Fiscal Sanitário, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares, Agente de Campo, Motoristas, Serventes.

IX – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Secretário,** Assessor de Planejamento, Agente Administrativo e/ou Agentes Administrativos Auxiliares.

Departamento de Educação: Diretor.

Setor de Orientação Pedagógica: Chefe, Professor Especialista em Supervisão Escolar, Professor Especialista em Orientação Escolar, Professores;

Setor de Suporte, Material e Transporte: Chefe, Nutricionista, Assistentes Sociais, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Motoristas, Serventes.

X – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

- **Secretário.**

Departamento de Urbanismo: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Serventes;

Setor de Limpeza Urbana: Chefe, Motoristas, Operadores de Máquinas, Pedreiros, Carpinteiro, Pintores, Operários;

Setor de Trânsito e Iluminação Pública: Chefe, Eletricistas, Operários.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

Departamento Técnico: Diretor, Arquiteto, Engenheiro Civil, Fiscais de Obras e de Posturas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Obras: Chefe, Motoristas, Operadores de Máquinas, Operários.

Departamento de Meio Ambiente: Diretor, Engenheiro Civil, Geólogo, Biólogo, Agrônomo, Agentes Administrativos ou Agentes Administrativos Auxiliares.

XI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Secretário.

Departamento de Desenvolvimento Rural: Diretor;

Setor de Desenvolvimento da Agricultura: Chefe, Agrônomo, Técnico Agrícola, Motoristas, Operadores de Máquinas, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar;

Setor de Desenvolvimento da Pecuária: Chefe, Veterinário, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar.

Departamento de Estradas e Pontes: Diretor, Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar, Serventes.

Setor de Manutenção de Equipamentos: Chefe, Mecânico, Operários.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo I – Organograma Vertical.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1413/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 03 de maio de 2021.

**DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.05.03 10:29:47 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar o organograma da Prefeitura Municipal de Cerrito.

A alteração faz-se necessária para melhorar a estrutura física de acordo com a atual realidade organizacional, em especial, trazendo o cargo de Técnico em Edificações para a pasta da Secretaria de Planejamento e Gestão, proporcionando maior presteza na condução e no desenvolvimento das atividades administrativas do Poder Executivo.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

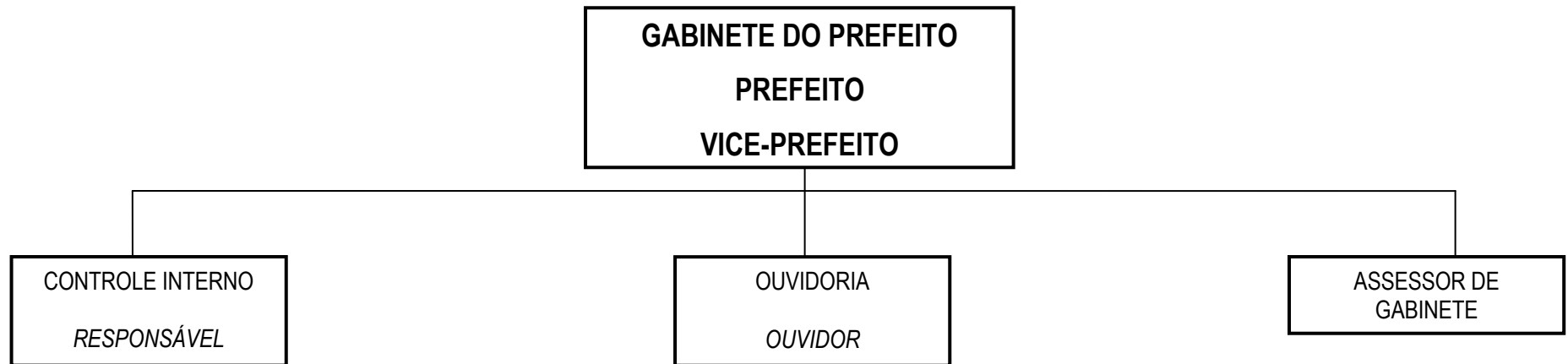
Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 03 de maio de 2021.

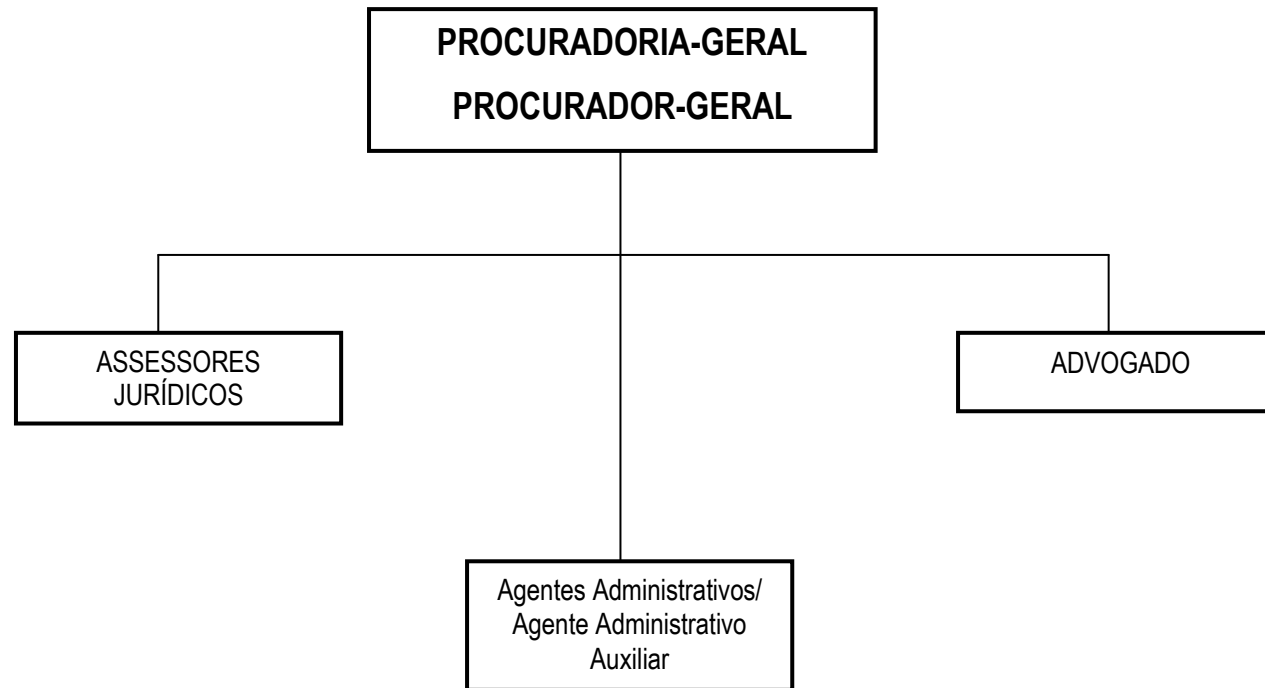
**DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071**

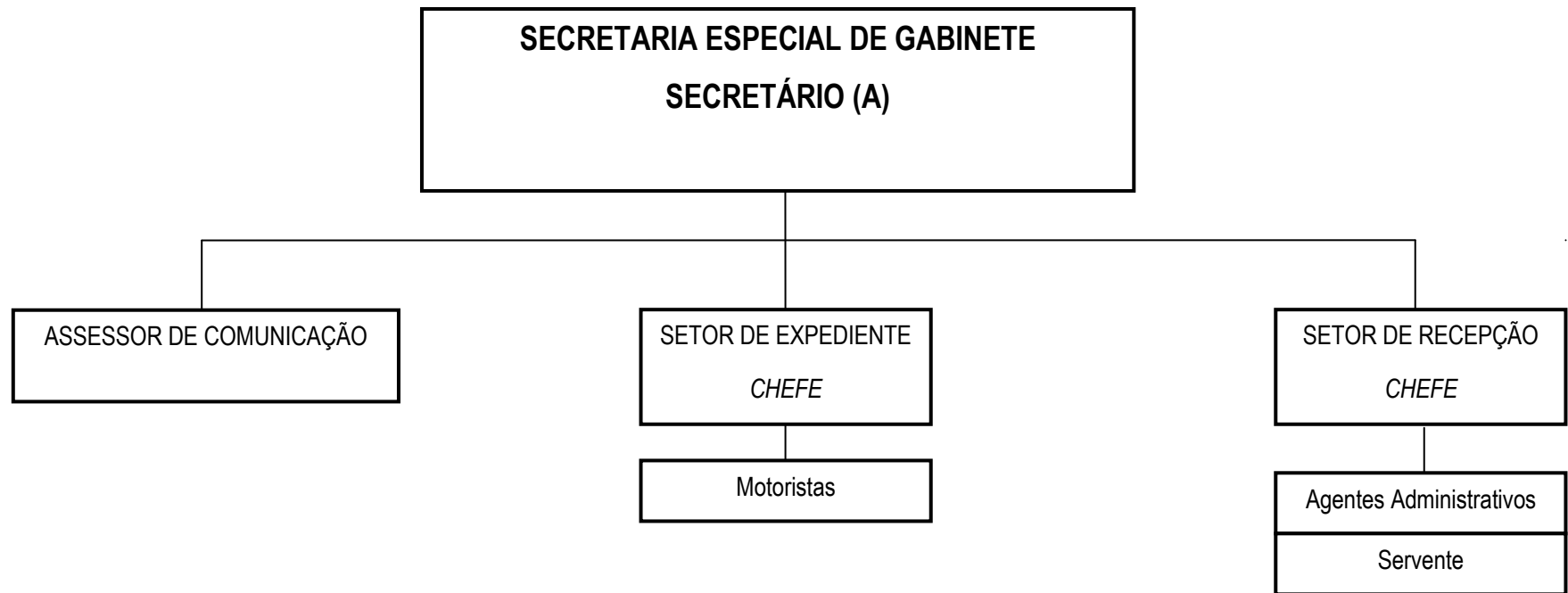
Assinado de forma digital por DOUGLAS
RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.05.03 10:30:28 -03'00'

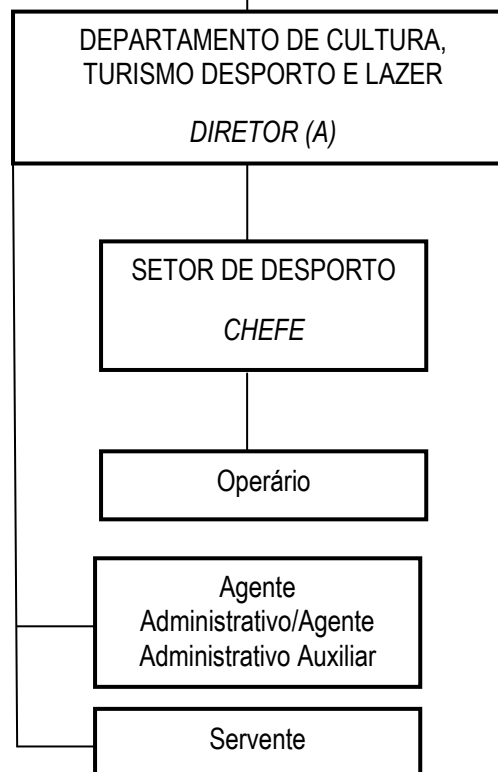
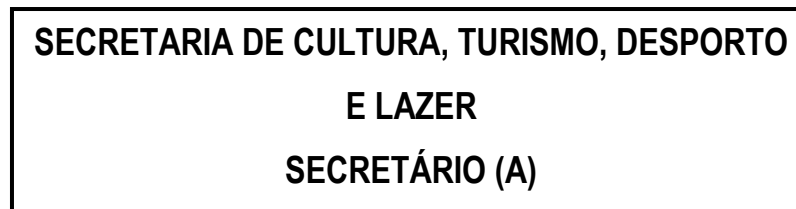
Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

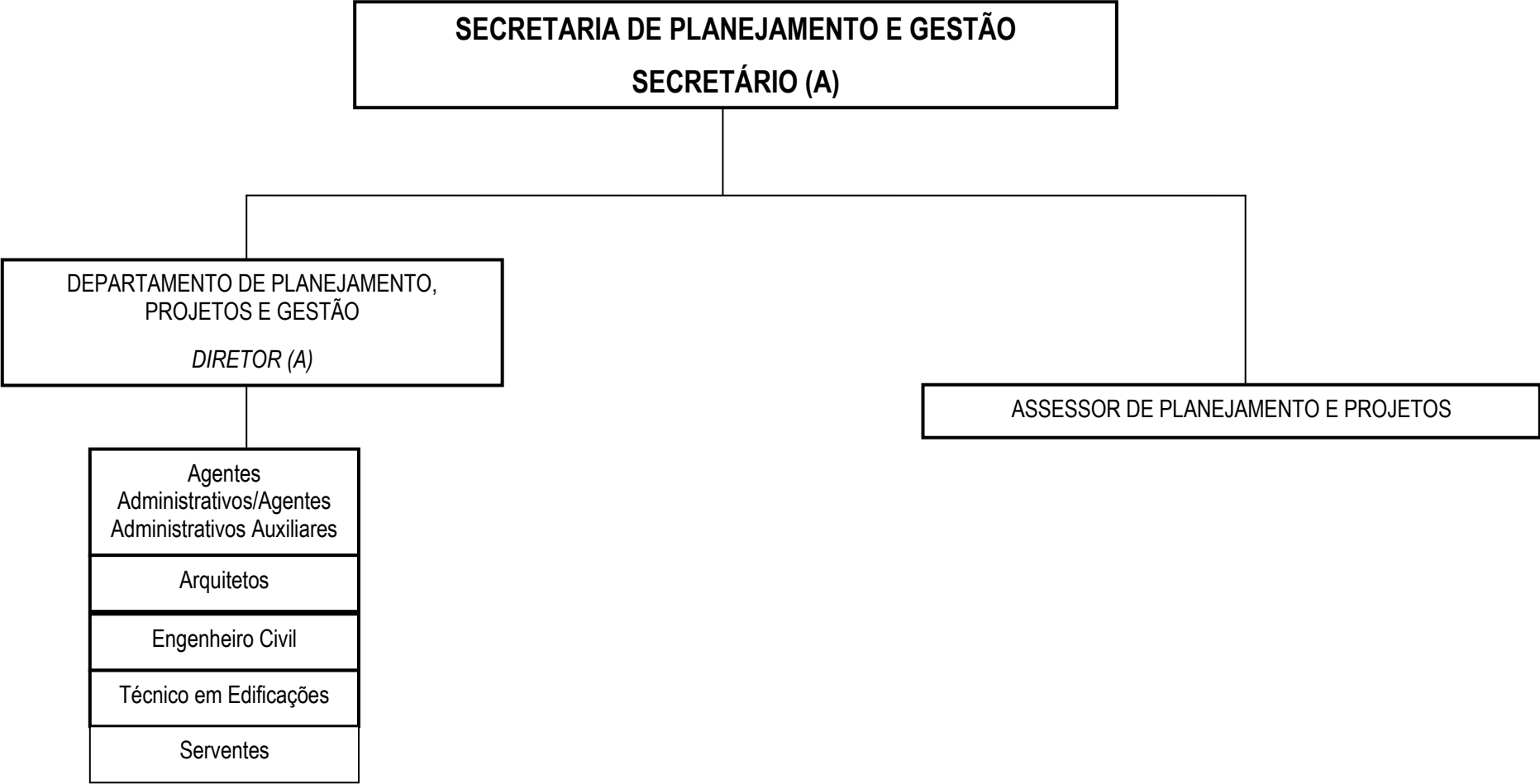
ANEXO I – ORGANOGRAMA VERTICAL



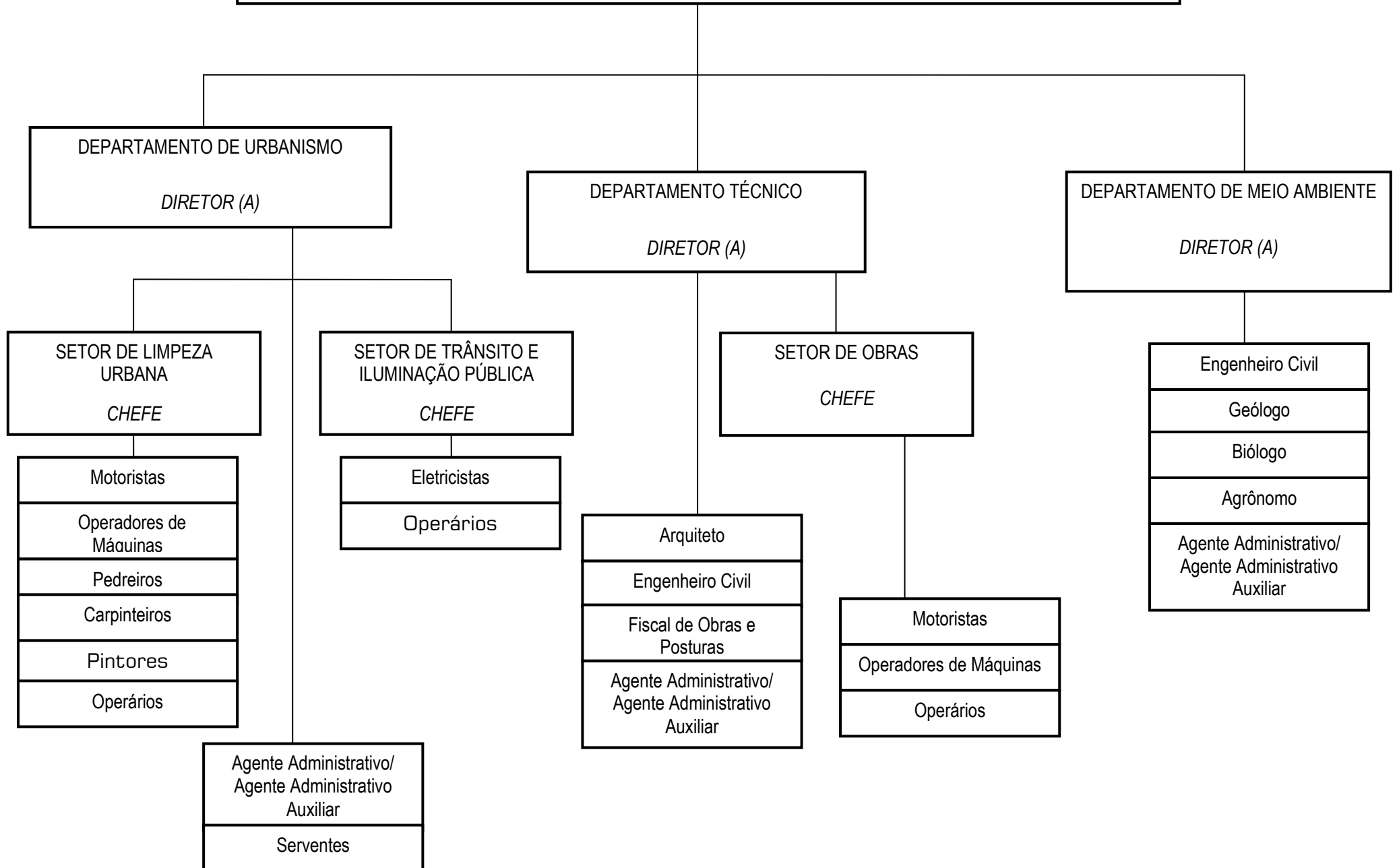


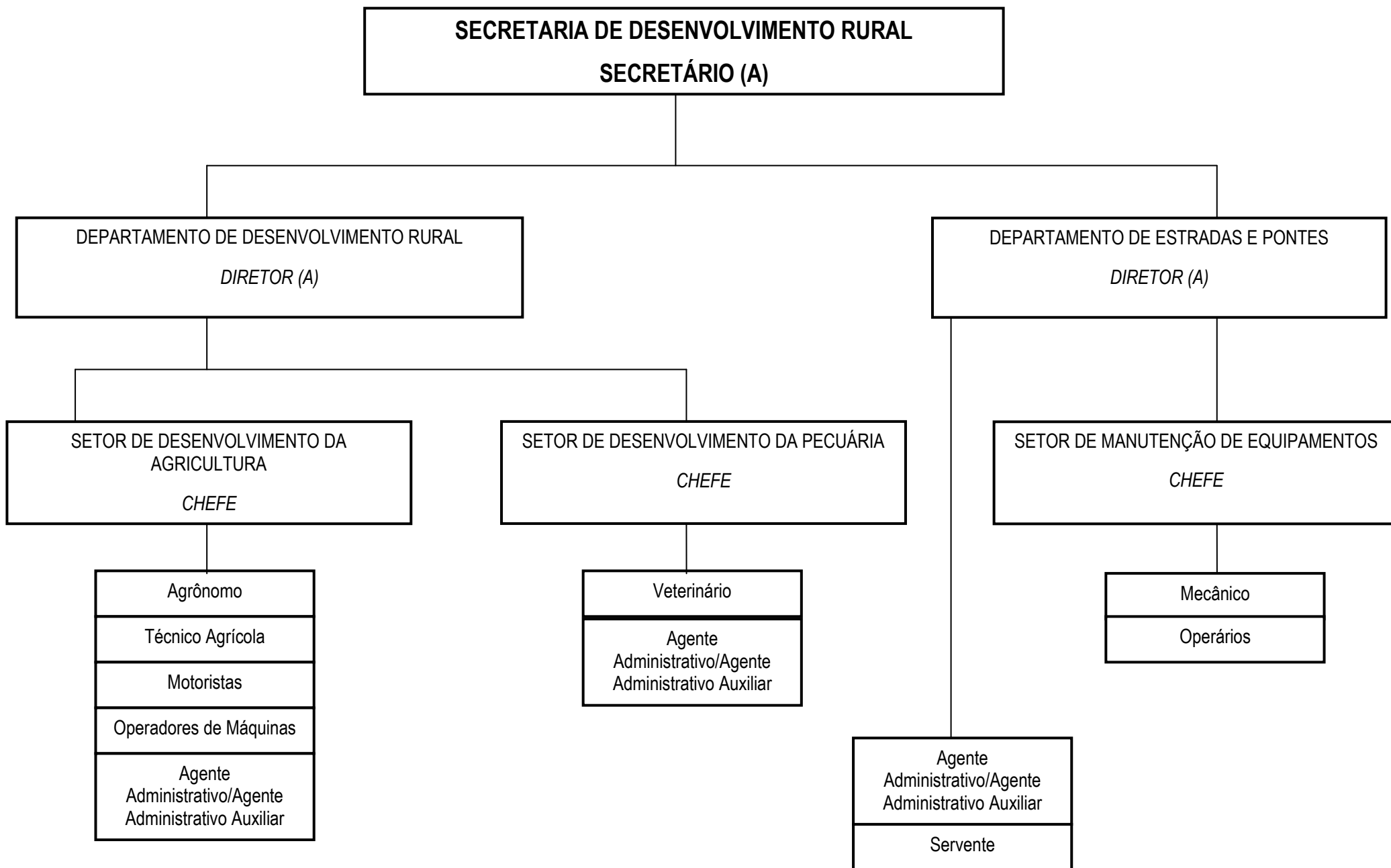






SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO (A)





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO**
SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETOR (A)

SETOR DE CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E
JUNTA MILITAR
CHEFE

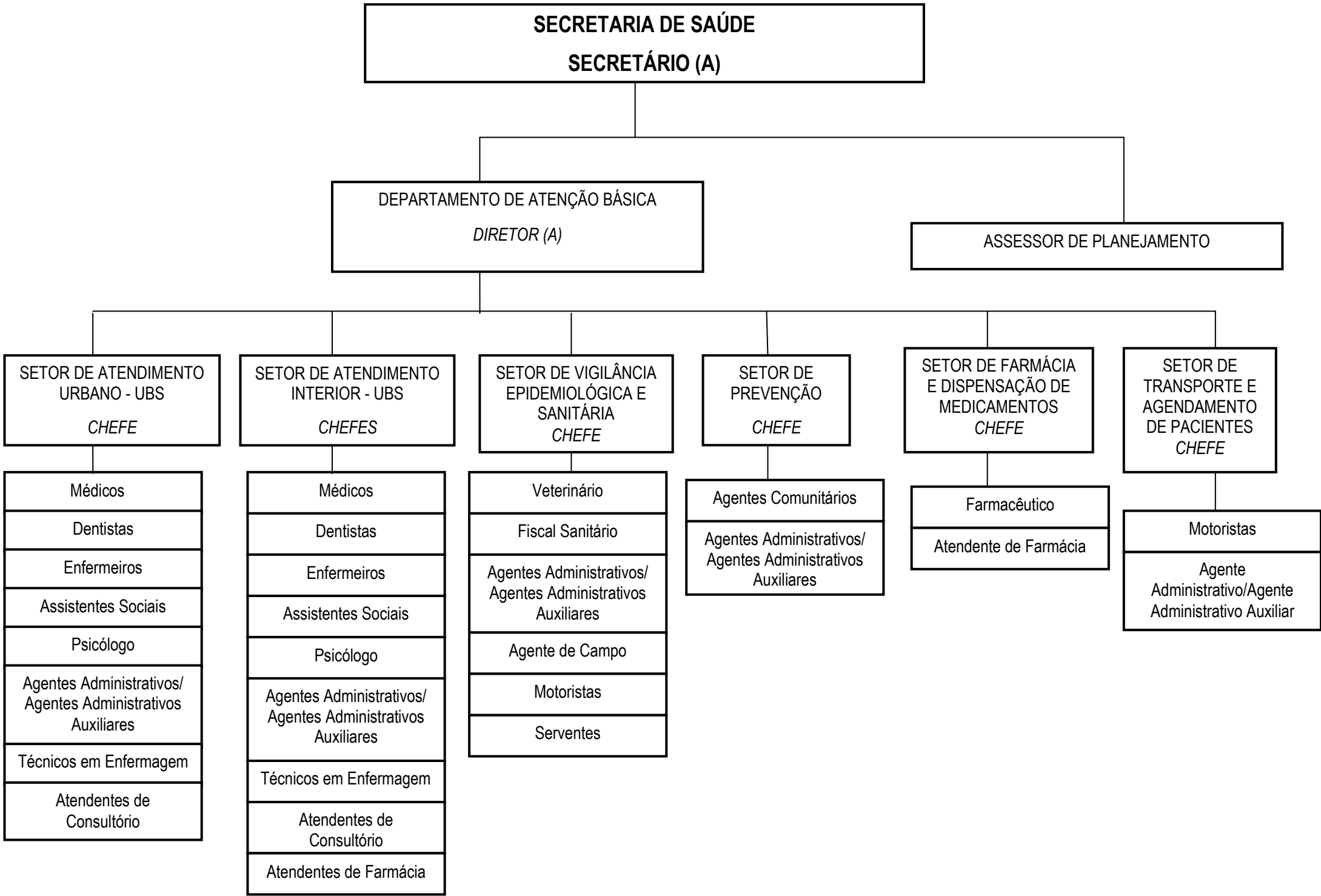
Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

SETOR DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)
CHEFE

Assistentes Sociais
Psicólogo
Professores Especialistas
Agente Administrativo/ Agente Administrativo Auxiliar
Serventes

SETOR DE HABITAÇÃO E SUPORTE
CHEFE

Agentes Administrativos/ Agentes Administrativos Auxiliares
Motorista
Servente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO (A)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETOR (A)

SETOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
CHEFE

Professor Especialista em
Supervisão Escolar

Professor Especialista em
Orientação Escolar

Professores

SETOR DE SUPORTE, MATERIAL E
TRANSPORTE
CHEFE

Nutricionista

Assistentes Sociais

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

Motoristas

Serventes

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Agente Administrativo/
Agente Administrativo
Auxiliar

